



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

---

### GABINETE DO MINISTRO

Portaria MEC n.º 347, de 23 de fevereiro de 2001

O Ministro de Estado da Educação, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.845, de 28 de março de 1996, e tendo em vista o Parecer nº 149/2001, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta dos Processos nºs 23000.003148/2000-18 e 23000.003149/2000-54, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, credenciada neste ato, mantida pela AGES Empreendimentos Educacionais S/C Ltda., ambas com sede na cidade de Paripiranga, no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RENATO SOUZA



**Diário Oficial**

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional - Brasília-DF

Nº 40-E - Brasília – DF, Seção 1, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

---

**GABINETE DO MINISTRO**